DECRETO Nº 197, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

"Dispõe sobre a validade dos certificados de cursos de pequena duração para progressão funcional, atribuição de classes e/ou aulas e remoção dos servidores do Quadro do Magistério"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - A validade dos certificados de cursos de pequena duração, para efeito de progressão funcional pela via não-acadêmica, de que trata o inciso II, do artigo 39, da Lei Complementar nº 4.877, de 04 de abril de 2012, para atribuição de Classes e/ou aulas e remoção no Ensino Fundamental e Educação Infantil e para a escolha e atribuição de horário e de grupos nos centros de educação infantil, fica condicionada às normas estabelecidas no presente decreto.

Art. 2º - Somente terão validade para os efeitos do artigo anterior, os certificados dos cursos e/ou palestras expedidos pelos seguintes órgãos ou instituições:

I – Prefeitura Municipal de Itapira, através da Secretaria Municipal de Educação ou unidades que dela fazem parte;

II – Universidades, Centros de Ensino Superior ou Faculdades públicas ou privadas, devidamente autorizadas a funcionar pelo Ministério da Educação;

III – Secretaria de Educação do Estado de São Paulo ou unidades e órgãos que dela fazem parte;

IV – Secretarias de Educação, Departamentos, Divisões ou órgãos congêneres de outros Municípios;

V – Organizações não governamentais com reconhecida atuação na área da educação; e

VI – Escolas particulares de Itapira.

- segue fls. 02 -

Art. 3º - Na hipótese da Secretaria Municipal de Educação implementar programas de desenvolvimento e aperfeiçoamento por meios digitais, os mesmos somente serão possíveis quando em parceria com o Ministério de Educação, conforme rege o § 3º, artigo 54, da Lei Complementar nº 4.877/2012.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 64, de 29/07/2008 e Decreto nº 130, de 04/12/2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 27 de novembro de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS